

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.906

01



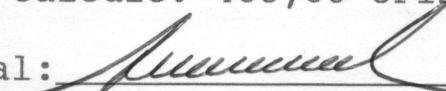
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 38 da quadra "A", integrante da Etapa 04, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos: o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos: o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.638.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registral nº 57251, expedida pelo IFP, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do L.º 2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: 

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.508.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, MARY CORREA DA MOTTA, brasileira, solteira, professora, CI nº 04913976, expedida pelo IFP/RJ, em 21.11.76 e CPF nº 573.632.697/34, residente e domiciliado à rua São Januário nº 159, bloco B, aptº 904, Fonseca, em Niterói/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriu da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 3275, na CEF190194, em 11.09.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997.-

O Oficial: 

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 22 de agosto de 1.997, com força de escritura públi-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.906

01

VERSO

ca, que fica arquivado, a adquirente identificada e qualificada no R:01, **HIPOTECOU EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 25.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a intervenção da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 166,37, sendo R\$ 236,27 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,1000 % e efetiva de 5,2209 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 36 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo de encargo: SETEMBRO; valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 23 de setembro de 1.997 -

O Oficial: _____

Av:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 16.309- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2489-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 28.712,48, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Mary Correa da Motta. São Gonçalo, 09 de janeiro de 2006. Eu, _____ Escrevente, digitei. E, eu _____ O Oficial, assino.

(R).1 ato
RHQ14318 KQR

Av:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 16.309- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 28.712,48, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Mary Correa da Motta. São Gonçalo, 09 de janeiro de 2006. Eu, _____ Escrevente, digitei. E, eu _____ O Oficial, assino

(R).1 ato
RHQ14319 ORU

MATRÍCULA

6906

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 16.571- Por Carta de Arrematação, passada em 10 de abril de 2006, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), houve de Mary Correa da Motta, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na Casa Lotérica, nº 723625206-0, Lot 19.000366-9 Term. 007256 em 09.06.2006, no valor de R\$ 710,40, conforme Guia nº 1895/06, que fica arquivado. São Gonçalo, 09 de agosto de 2006. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RIE93489 BIM

Av:06- Prot. 16.571- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 09 de agosto de 2006. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RIE93490 JKL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.rjdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital